

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2025**  
**2º PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA**

A(O) Diretora(o) Geral da(o) Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna, situada na Avenida Ibicaraí, nº 3270, bairro Nova Itabuna, cidade de Itabuna – Bahia, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 06/2025 ao 2º Processo Seletivo do 1º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

**ANEXO A**

<b>VESTIBULAR ON-LINE</b>	
Inscrições	29/10/2024 até 01/12/2024
Homologação das inscrições	05/12/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de homologação	Até às 14h do dia 06/12/2024
Divulgação da lista final de candidatos	07/12/2024
Realização da prova	08/12/2024
Divulgação do resultado preliminar	13/12/2024
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 14h do dia 14/12/2024
Divulgação de resultado definitivo	15/12/2024
Matrícula	A partir do dia 15/12/2024

**E-MAIL PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**

recursoitb@fasa.edu.br

LEIA-SE

**ANEXO A**

<b>VESTIBULAR ON-LINE</b>	
Inscrições	29/10/2024 até 01/12/2024
Homologação das inscrições	05/12/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de homologação	Até às 14h do dia 06/12/2024
Divulgação da lista final de candidatos	07/12/2024
Realização da prova	08/12/2024
<b>Divulgação do gabarito (via e-mail cadastrado pelo candidato na plataforma)</b>	<b>08/12/2024</b>
<b>Prazo de recurso das questões</b>	<b>Até às 14h do dia 09/12/2024</b>
Divulgação do resultado preliminar	13/12/2024
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 14h do dia 14/12/2024
Divulgação de resultado definitivo	15/12/2024
Matrícula	A partir do dia 15/12/2024

**E-MAIL PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**

recursoitb@fasa.edu.br

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 06/2025.

ITABUNA/BA, 07 de novembro de 2024.

**AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ITABUNA**